



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIV – Edição N.º 2534 – Itajá/RN, 07 de janeiro de 2025.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

## PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho  
**Prefeito**

João Manoel Pessoa Neto  
**Vice-prefeito**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Manoel Argemiro Lopes Neto  
**Vice-presidente**

Wlisvan Gomes da Silva  
**1ª Secretário**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**2ª Secretária**

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira  
**Vereador**

Francisco Deuzidete da Silva  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Ronaldo Adriano da Silva  
**Vereador**

**Expediente:** Glaucio Medeiros Lopes  
Secretário Interino de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIV – Edição N.º 2534 – Itajá/RN, 07 de janeiro de 2025.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretária Municipal da Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para Contratação de empresa para Locação de Licença de uso, de sistema web para o portal da prefeitura municipal de Itajá/RN, seguindo os padrões web, acessível para computadores, celulares e computadores de mão, com a construção e implementação de páginas dinâmicas e administráveis pelo próprio usuário, com manutenção, serviços on-line, ferramentas de busca e sistemas de comunicação com o usuário e demais ferramentas.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordepesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo para máximo para conclusão desta pesquisa será de 03 DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 07 de janeiro de 2025.

Vitória Adriana da Silva  
Secretária Adjunta do Planejamento

## PORTARIAS E DECRETOS

**EM BRANCO**

## LEIS

**EM BRANCO**

## LICITAÇÕES

**EM BRANCO**

## PODER LEGISLATIVO

PROCESSO DE DESPESA Nº 004/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025  
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório e AUTORIZO a contratação direta para contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica. Outrossim, declaro o interessado COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas sob o nº 08.324.196/0001-81, como apto para o fornecimento do objeto desta contratação. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. O valor total da despesa é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), que está programada em dotação orçamentária própria, prevista no OGC, para o exercício de 2025, na classificação a seguir:

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.101 - CAMARA MUNICIPAL  
PROJ/ATIV.: 2001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL  
NAT. DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Itajá/RN, 03 de janeiro de 2025.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**